



Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança e do Adolescente
End: Rua Fernando Cruz, nº763, Bairro Perpetuo Socorro
CEP: 68660-000-São Miguel do Guamá-Pará
Telefone:(91)982588993 - (91)992947197
Email: cmdcasaomiguel9@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº02/2021 – COMIÇÃO ESPECIAL ELEITORAL – CMDCA

Dispõe sobre o resultado final das entidades inscritas para o processo de escolha dos representantes da sociedade civil, para composição do Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente, biênio 2021 a 2023 em são Miguel do Guamá.

A Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/SMG, no uso de suas atribuições previstas na Resolução Nº01/2021/CMDCA-SMG.

CONSIDERANDO, o Edital 001/2021-CMDCA e seu item 3 que dispõe sobre os requisitos básicos exigidos das entidades; o item 4 que dispõe sobre as inscrições e documentos exigidos para concorrer ao pleito eleitoral; e o item 6 que dispõe sobre a análise da documentação exigida.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final do Edital 001/2021-CMDCA de 11 de novembro de 2021 que dispõe sobre o processo de escolha da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/SMG;

Segue o resultado final das entidades:

Nº	NOME
01	Associação Solidária Padre Ângelo
02	Associação Mista de Agricultores da Comunidade Menino Deus
03	Associação de Desenvolvimento Cultural dos Brasileirinhos do Guamá
04	Centro de Recuperação e Tratamento de Dependência Química Álcool e Drogas

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Guamá, 03 de dezembro de 2021.



Luiz Jorge da Silva Onça
Presidente da Comissão Especial Eleitoral do CMDCA